

Notificacao - Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Email - PE22 - AnB - Fernando Delatorre

De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Fernando DELATORRE <fdelatorre@anbambiental.com.br>
Data 06/05/2026 12:00
Prioridade Mais alta

16-Resp_Anambiental_assinado.pdf (~156 KB)

Boa tarde

De posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa REQUERENTE, na qual o setor requisitante se manifestou conforme descrito no OFÍCIO (ANEXO) enviado pelo mesmo.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

PAULO EDUARDO MARTINS

Pregoeiro Municipal



**Prefeitura de
Bebedouro**

Unidade de Licitações, Compras e Contratos

e-mails: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

licitacao.bebedouro.sp@gmail.com

telefone: (17)3345-9100

ramais: 1017 - 1019

Em 29/04/2026 16:04, Fernando DELATORRE escreveu:

Prezados (as), boa tarde!

Solicito esclarecimento referente às dúvidas abaixo relativas ao Edital nº 22/2026 – Investigação ambiental do antigo aterro

- Está prevista reinstalação de 31 poços de monitoramento e mais 6 poços de monitoramento multiníveis. Poderiam por favor informar a profundidade prevista de cada poço?
- São previstas 4 campanhas de monitoramento semestrais em um período de 2 anos para os parâmetros vigentes da lista da CETESB de Valores Orientadores. Devemos considerar todos os parâmetros da lista sem exceção? Quantos poços devem ser considerados nessas campanhas? Se considerarmos os 37 poços a serem reinstalados (31+6) e os 12 poços a serem instalados para delimitação da pluma (10+2) serão 49 poços. Teríamos também os 3 poços artesianos. Há outros poços não informados que deverão ser contemplados? Quantas amostras de branco de campo e quantas amostras de branco de equipamento deverão ser consideradas? Não serão consideradas amostras de branco de transporte? Não serão consideradas amostras duplicatas? Neste caso, no item 1.13 da planilha cada unidade irá se referir a todo o quantitativo de análises, coletas e relatório de monitoramento?
- Nas campanhas de monitoramento não serão realizadas medições de gases?
- O item 2.6 Análise de Branco de Campo e Branco de Equipamento para a Lista de Valores Orientados da CETESB DD 125/2021 (mesmos parâmetros do item 1.9). considera 2 unidades. Seriam 2 unidades de branco de campo e 2 de branco de equipamento? Ou seria uma de cada?
- Poderiam disponibilizar os relatórios dos trabalhos já executados (Relatório de Investigação, poços já instalados, avaliação ambiental preliminar, etc..) para melhor entendimento da área?

Desde já agradeço.

At.te,

ANB
CONSULTORIA AMBIENTAL

Fernando Peterson Delatorre
Diretor Técnico - Geólogo
Celular: +55 11 96479-8880
fdelatorre@anbambiental.com.br

ANB Consultoria Ambiental
www.anbambiental.com.br

NOTA DE CONFIDENCIALIDADE: Este documento e seu(s) anexo(s) são correspondência cuja confidencialidade é protegida por lei. As informações aqui contidas são de uso restrito ao(s) destinatário(s) acima identificado(s). Caso essa mensagem tenha sido recebida por engano, o(s) receptor(es) indevido(s) considera(m)-se notificado(s) de que qualquer cópia, distribuição ou uso do conteúdo deste e-mail para quaisquer fins é estritamente proibido.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message and its attachments contain confidential information which is legally privileged and intended only for the use of the recipient named above. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action regarding the contents of this e-mail and its attachments is strictly prohibited.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 22/2026

EMPRESA: ANB Consultoria Ambiental - Fernando Peterson Delatorre.

A Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Bebedouro, na qualidade de órgão requisitante e responsável técnico pelo Termo de Referência, apresenta abaixo os esclarecimentos solicitados relativos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2026.

- **Está prevista reinstalação de 31 poços de monitoramento e mais 6 poços de monitoramento multiníveis. Poderiam por favor informar a profundidade prevista de cada poço?**

Não há uma profundidade fixa pré-estabelecida para cada poço de monitoramento a ser reinstalado. A profundidade final de cada unidade será determinada em campo, no momento da execução das perfurações, devendo obrigatoriamente atingir o nível da água subterrânea.

- **São previstas 4 campanhas de monitoramento semestrais em um período de 2 anos para os parâmetros vigentes da lista da CETESB de Valores Orientadores. Devemos considerar todos os parâmetros da lista sem exceção? Quantos poços devem ser considerados nessas campanhas? Se considerarmos os 37 poços a serem reinstalados (31+6) e os 12 poços a serem instalados para delimitação da pluma (10+2) serão 49 poços. Teríamos também os 3 poços artesianos. Há outros poços não informados que deverão ser contemplados? Quantas amostras de branco de campo e quantas amostras de branco de equipamento deverão ser consideradas? Não serão consideradas amostras de branco de transporte? Não serão consideradas amostras duplicatas? Neste caso, no item 1.13 da planilha cada unidade irá se referir a todo o quantitativo de análises, coletas e relatório de monitoramento?**

Para o monitoramento semestral, as análises devem ocorrer em poços que apresentem Substâncias Químicas de Interesse (SQIs) para avaliar o comportamento. As análises devem considerar todos parâmetros da lista.

A amostragem deverá seguir o padrão estabelecido pela CETESB/ANA no Guia Nacional de Coleta e Preservação de amostras para validação de dados.

Cada unidade informada no item 1.13 da planilha refere-se ao conjunto completo de uma campanha semestral, incluindo mobilização, coletas, análises laboratoriais de todos os pontos necessários e a elaboração do respectivo Relatório de Monitoramento.

- **Nas campanhas de monitoramento não serão realizadas medições de gases?**

O monitoramento dos gases deverá utilizar analisador portátil de gases (modelo GEM 2000 ou equivalente/superior), como disposto no item 3.1-m: “Medição nos poços de monitoramento de gases, GEM 2000 ou semelhante, durante 7 dias, período manhã e tarde”.


- **O item 2.6 Análise de Branco de Campo e Branco de Equipamento para a Lista de Valores Orientados da CETESB DD 125/2021 (mesmos parâmetros do item 1.9). considera 2 unidades. Seriam 2 unidades de branco de campo e 2 de branco de equipamento? Ou seria uma de cada?**

Deve ser considerado uma de para Branco de Campo e uma para Branco de Equipamento.

- **Poderiam disponibilizar os relatórios dos trabalhos já executados (Relatório de Investigação, poços já instalados, avaliação ambiental preliminar, etc..) para melhor entendimento da área?**

Toda a documentação necessária será disponibilizada à empresa vencedora do certame. Caso haja interesse, a empresa poderá realizar uma visita técnica ao local, acompanhada por um membro da equipe.

Bebedouro, 05 de maio de 2026

 Documento assinado digitalmente
APARECIDO TADEU PAVANI
Data: 05/05/2026 16:43:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
